90.

DECRETO N. 87 DE 16 DE ABRIL DE 1 957

Altera o art. 1º do Decreto N. 81 de 1º de abril do corrente ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a informação da Diretoria de Urbanísmo e Obras Públicas, contida em Ofício de 12 do fluente,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica excluído do art. 1º do Decreto N. 81 de 1º de Abril do corrente ano, o lote urbano N. 24, da rua Bolívia , por ter sido anulada a sua concessão indevidamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de abril de 1 957 .-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor

dvrg.